

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 1/2024

DIA 26 DE JANEIRO DE 2024

VEÍCULOS CONSERVADOS

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2024.
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **26 DE JANEIRO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro erico.sobral@vipleiloes.com.br e ou ainda pelo whatsapp (11) 3777-8088. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O leilão ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2024, a partir das 09hrs, e será na modalidade virtual para os bens constantes no Anexo I.

1.2.1 DO DIA DOS LEILÕES

1.2.1.1 O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 26 DE JANEIRO DE 2024

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.2.2. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.2.2.1 O leilão terá início a partir das 09hs.

1.2.3 DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1 Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser cadastrados antecipadamente no site www.vipleiloes.com.br.



2.2 Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1 Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3 Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4 Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3 Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4 É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

3.1 Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2 Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário



4.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÓRDO COM O ÍTEM 4.

4.3 Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2 Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3 O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

5.4 Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

5.5 A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará a Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.”.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances serão via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

6.2 Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) para as motocicletas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os carros.

6.3 O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

7. DO PAGAMENTO DOS LANCES

7.1 O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

8.1 No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

9. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS



9.1 Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

9.2 Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 8.1 e 9.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

9.3 A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 9.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

9.4 O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: gestaoatendimento@vipleiloes.com.br identificando o número do lote.

10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1 Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

10.2 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, sendo que será solicitado no ato da entrega os documentos abaixo relacionados:

10.2.1 Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

10.2.2 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

10.3 Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

10.4 Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias uteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

10.5 Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

10.6 Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

10.7 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.



10.7.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

10.8 Conforme o Artigo 328 § 7º do CTB, se o saldo da arrematação do veículo for insuficiente para quitar os DÉBITOS ORIUNDOS DE OUTROS ÓRGÃOS, estes serão comunicados para proceder com a respectiva desvinculação. Portanto, fica o arrematante ciente de que no caso de veículos que possuam DÉBITOS DE OUTROS ÓRGÃOS vendidos como conservados, com direito à documentação, somente serão regularizados perante o Detran após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. A regularização perante o Detran-PI fica condicionada à realização do desvinculo dos débitos pelos respectivos órgãos ou o pagamento tenha sido realizado.

10.9 A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 9 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 10 ao Lote 34 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 35 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 36 ao Lote 259 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

11. DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE

ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 8.1(comissão do leiloeiro), 9.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 9.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

11.1 Taxa de Transferência de propriedade.

11.2 Substituir a placa, se necessário.

11.3 Substituir o selo da placa, se necessário.

11.4 Regravar o chassi, se necessário.

11.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.

11.6 Regravar o motor, se necessário.

11.7 Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

11.8 IPVA, Transferência, Seguro e Licenciamento referente ao ano de 2024.

12 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

Ficará sob a responsabilidade do Comitente DETRAN/PI a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias da realização do leilão.

12.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida **após** a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.



13 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

14 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

15 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 18.0 % (DEZOITO POR CENTO), seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

16 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

17 DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

17.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

17.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

17.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

17.5 Toda e qualquer correção, alteração de característica, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

17.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do leiloeiro em contrário.

17.7 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.



17.8 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

17.9 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

17.10 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

17.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

17.12 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

17.13 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

17.14 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

17.16 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

17.17 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

17.18 No caso de qualquer impedimento para a realização do Leilão na data prevista, por conta de algum imprevisto por alguma das partes, fica automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente sem a necessidade de novas publicações.

17.19 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

17.20 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

17.21 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet



ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina/PI, 08 de janeiro de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X *Érico Sobral Soares*

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015
Assinado por: ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.427-5

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I

Teresina/PI, 08 de janeiro de 2024.

Assinam o presente anexo, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	LANCE INICIAL
FLORIANO									
1		544045408		HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR461697	KC16E7D461697	R\$ 3.600,00
2		1253778997		YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0025507	G3G2E-070132	R\$ 3.500,00
3	LWO7585	597668060	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER011012	JC41E2E011012	R\$ 3.200,00
4	LWI4057	833623168	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	VERMELHA	9C2MD34004R020155	MD34E-4020155	R\$ 3.000,00
5	OEI5409	398639523	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	9C6KE1250B0023687	E3D2E-030774	R\$ 2.100,00
6		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R243011	JC30E11243011	R\$ 1.900,00
7		0		HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R927175	KC08E16927175	R\$ 1.500,00
8		0		HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	9C2HA07203R057014	HA07E23057014	R\$ 1.500,00
9	OUC6297	544638255	PI	WUYANG/WY50QT 2	2012/2013	PRETA	LWYMCA204D6000786	WY139FMA12817143	R\$ 800,00
PARNAÍBA									
10	OUD2885	536813256	PI	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	2013/2014	CINZA	9BHBG41DAEP086475	F4FADU039285	R\$ 15.500,00
11	PIL1125	1058059006	PI	HONDA/CB 500F	2015/2015	BRANCA	9C2PC4810FR000353	PC48E1F000353	R\$ 9.000,00
12	RSK2A87	1292247867	PI	HONDA/POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR034768	JB01E0N034882	R\$ 3.800,00
13	LVQ8767	904951995	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERMELHA	9BD17106G72888672	178F1011*7334402*	R\$ 3.400,00
14	PIR1485	1100989126	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR202032	JC69E0G202052	R\$ 3.300,00
15	PIR1795	1123581875	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR269388	JB01E0H269395	R\$ 2.800,00
16	NIG6182	197936067	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1610AR026644	KC16E1A026644	R\$ 2.500,00
17	OCS8D26	349297380	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR402938	HB02E1C402938	R\$ 2.400,00
18	OEI8234	490224350	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR586210	JC41E1C586210	R\$ 2.400,00
19	PIH1509	1028990526	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0043237	E3L2E-054936	R\$ 2.100,00
20	NIQ3075	256491119	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085261	JC41E1A085261	R\$ 2.000,00
21	QRO3D27	1214924597	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	AZUL	9C2KC2210KR060136	KC22E1K060136	R\$ 2.000,00
22	OUD6052	524630933	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR520947	JC41E2D520947	R\$ 2.000,00
23	OVX3740	588205877	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	9C6KE1560E0027109	E3F9E-047310	R\$ 1.800,00
24	NIW8047	347081630	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR742903	JC41E2B742903	R\$ 1.500,00
25	QRO6829	1177770951	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	9C6RG3150K0001411	G3G2E-074610	R\$ 1.500,00
26	NIR2702	309220017	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0033781	E3G9E-033782	R\$ 1.400,00
27	LWA5315	783230095	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHA	9C2HA07002R028839	HA07E-2028839	R\$ 1.000,00
28	ODW9299	351615571	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR744887	JC41E2B744887	R\$ 1.000,00
29	LWG9951	858193132	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHA	9C2HA07002R007596	HA07E-2007596	R\$ 1.000,00
30	PIE7078	1024096871	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	AZUL	9C6KE1560E0037872	E3F9E-057992	R\$ 1.000,00
31	LVI3205	919093663	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R166659	JC30E77166659	R\$ 1.000,00



32		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0135971	E3D1E-136012	R\$ 1.000,00
33	NIB0411	124606024	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M030883	C3H8032003	R\$ 900,00
34	NIM0357	172369789	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1K289M048012	C3J8042291	R\$ 300,00
PICOS									
35	NHW1698	933873727	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	9C6KG017080059053	G347E-058612	R\$ 2.000,00
TERESINA									
36	RSR6G26	1281397595	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	2021/2022	BRANCA	9BWAG45U7NT073445	CSE424787	R\$ 21.400,00
37	OVX6051	1142048419	PI	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TRACK MCV	2017/2018	VERMELHA	9BWAG45U7JT090076	CSE277387	R\$ 18.100,00
38	NII2125	210913738	PI	FIAT/STRADA WORKING CE	2010/2010	BRANCA	9BD27855MA7262173	310A2011*9505446*	R\$ 14.400,00
39	OUB2935	535385315	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2013/2014	VERMELHA	9BWAA05W9EP004387	CCP419876	R\$ 13.900,00
40	PIF3109	1044064010	PI	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	2014/2015	PRATA	9BGJB69Z0FB179579	FCG021016	R\$ 13.700,00
41	PIN7267	1098178383	PI	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2016/2016	BRANCA	93Y5SRD04GJ555637	D4DJ754Q192106	R\$ 12.000,00
42	OQI6913	552678678	PI	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2014	PRATA	93YBSR7RHEJ769866	D4DH760Q295069	R\$ 10.100,00
43	OEC5178	499173155	PI	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2012/2013	VERMELHA	9BFZF54P1D8434421	QF9AD8434421	R\$ 8.300,00
44	NIV6808	594747686	PI	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	2013/2014	BRANCA	9362MKFWXEB040374	10DBSS0232570	R\$ 8.000,00
45		1341640849		HONDA/CB250F TWISTER CBS	2021/2021	AZUL	9C2MC4400MR006736	MC44E0M006769	R\$ 7.500,00
46	OEG6124	488179823	PI	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	PRETA	9BFZF55AXD8417837	SM9AD8417837	R\$ 7.300,00
47		0		HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	VERMELHA	9C2KC2210PR102483	KC22E1P102761	R\$ 6.900,00
48		0		HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	AMARELA	9C2KC2210NR030051	KC22E1N030722	R\$ 6.600,00
49		0		YAMAHA/FZ25 FAZER	2021/2021	VERMELHA	9C6RG5010M0083789	G3K1E-083798	R\$ 6.300,00
50		1340182707		HONDA/BIZ 125	2021/2021	BRANCA	9C2JC4830MR092923	JC48E3M092939	R\$ 6.100,00
51	NHV9111	952383560	PI	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2008	PRETA	9BGRZ08908G243774	Q40042221	R\$ 5.800,00
52	NHV1220	939245302	PI	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	BRANCA	9BD17201X73371451	178F4011*7823802*	R\$ 5.400,00
53	QRU1G65	1269064840	PI	HONDA/CG 160 START	2021/2021	VERMELHA	9C2KC2500MR060559	KC25E0M060585	R\$ 5.000,00
54	NIJ8659	180993151	PI	PEUGEOT/307SD PRESENCE	2009/2010	PRETA	8AD3DN6BTAG009177	10DBU20034371	R\$ 5.000,00
55		1241597232		HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	9C2JC4830KR507364	JC48E3K507450	R\$ 4.900,00
56		0		HONDA/POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR036271	JB01E0N036310	R\$ 4.800,00
57	PIY7471	1118460020	PI	HONDA/CB 250F TWISTER	2015/2016	VERMELHA	9C2MC4400GR003589	MC44E0G003589	R\$ 4.800,00
58	PIN0523	1088307148	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2210GR509651	KC22E1G509653	R\$ 4.800,00
59	NIV8147	336104235	PI	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	CINZA	9362NKFWXC002424	10DBSS0148224	R\$ 4.800,00
60	ODZ0241	1143907458	PI	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2200JR010607	KC22E0J010703	R\$ 4.700,00
61	PIU4202	1084155866	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR101496	JC69E0G101618	R\$ 4.600,00
62	PIZ7750	1108861439	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	PRETA	9C2KD0810GR406981	KD08E1G406981	R\$ 4.600,00
63	LWF8219	836945107	PI	CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX	2004/2005	CINZA	9BGXH19X05C117196	D80001817	R\$ 4.400,00



64	NIN5535	254331130	PI	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRETA	8A1BB8V05BL562289	D4DG752Q095287	R\$ 4.400,00
65	OXT7065	1215030824	PI	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	9C2NC4910DR022262	NC49E1D022262	R\$ 4.200,00
66	PIN6754	1091753650	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR014619	KC25E0G014624	R\$ 4.200,00
67	LWB9983	997385324	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER544225	JC48E2E544225	R\$ 4.100,00
68	PIF3014	1013865151	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4160ER029019	JC41E6E029019	R\$ 4.100,00
69	ODV4074	462378560	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR044800	NC43E1C044800	R\$ 4.000,00
70	LWN3441	682690716	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER011191	KC16E8E011191	R\$ 3.900,00
71	LWD2857	861656520	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	PRETA	9BWCA05X25T190007	BTY041574	R\$ 3.800,00
72	QRU1F35	1269057453	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR055730	JB01E0M055812	R\$ 3.700,00
73	QRZ1C58	1264275916	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	VERMELHA	9C2JB0100MR033770	JB01E0M033910	R\$ 3.700,00
74	PIZ6474	1162670344	PI	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	PRETA	9C2JC6900JR314454	JC69E0J314461	R\$ 3.700,00
75	PIB9132	1044526260	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	PRETA	9C2KC1650FR015183	KC16E5F015183	R\$ 3.600,00
76	EQD8537	214597733	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR077317	NC43E1A077317	R\$ 3.600,00
77	OXR7199	1012068770	PI	HONDA/CG150 CARGO ESD	2014/2014	BRANCA	9C2KC1640ER000129	KC16E4E000129	R\$ 3.600,00
78	QRZ4J82	1240399682	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	PRETA	9C2JB0100LR023029	JB01E0L023118	R\$ 3.500,00
79		0		YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0023645	G3G2E-064528	R\$ 3.500,00
80	LWP8526	923239456	PI	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2007/2007	PRETA	93YLB8B057J846003	D4DG752Q030692	R\$ 3.500,00
81	NND4037	217745830	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4220AR345580	JC42E2A345580	R\$ 3.200,00
82	QRQ6370	1174614509	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR121295	JB01E0J121258	R\$ 3.100,00
83	HXP0843	917100263	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC3500R016822	MC35E-7016822	R\$ 3.100,00
84	PIV2950	1139247015	PI	HONDA/POP 110I	2017/2018	BRANCA	9C2JB0100JR101688	JB01E0J101703	R\$ 3.100,00
85	ODX1156	473974851	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR047906	NC43E1C047906	R\$ 3.000,00
86	PIY7032	1112324523	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR510572	JB01E0H510623	R\$ 3.000,00
87	OVX0282	1007924516	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER720686	JC41E1E720686	R\$ 3.000,00
88	PIZ6374	1162307592	PI	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR176969	KC22E0J176972	R\$ 3.000,00
89	LVL8930	580981479	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER418590	KC16E8E418590	R\$ 3.000,00
90	OIZ7E76	525238697	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR578914	JC41E1C578914	R\$ 2.900,00
91	PSU5H86	1113467212	PI	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	VERMELHA	9C2MC4400GR026457	MC44E0G026482	R\$ 2.900,00
92	ODX1979	352171928	PI	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR254837	NC43E1B254837	R\$ 2.800,00
93		1336106899		HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR514419	JB01E0H514447	R\$ 2.800,00
94	ODV7391	506259358	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	PRETA	9C2KD0550DR107128	KD05E5D107128	R\$ 2.800,00
95	NIN1364	241740304	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR189694	KC15E5A189694	R\$ 2.700,00
96	OUB1560	552500666	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR735093	JC41E1D735093	R\$ 2.700,00
97	ODX4428	495689246	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR105555	JC41E1D105555	R\$ 2.700,00
98	NII1466	153366826	PI	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR006689	NC43E1A006689	R\$ 2.700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

99	QUE3062	525444440	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR767419	JC41E1D767419	R\$ 2.700,00
100	PID6629	1027895791	PI	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR417284	HB02E1F417284	R\$ 2.600,00
101	ODZ7652	456160590	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR514000	JC41E1C514000	R\$ 2.600,00
102	PIK6112	1046904377	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR454734	HB02E1F454734	R\$ 2.600,00
103	ODY5725	333656989	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR512156	KC16E8B512156	R\$ 2.600,00
104	NIA1133	133351505	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R038008	JC41E29038008	R\$ 2.600,00
105	PIA6206	1165070895	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	9C2HC1420ER033495	HC14E2E033495	R\$ 2.500,00
106	OEB7075	338277994	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR757187	JC41E1B757187	R\$ 2.500,00
107	NII9F51	281216916	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR323745	JC41E1B323745	R\$ 2.500,00
108	PIH1015	1030246286	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER409475	JC41E1E409475	R\$ 2.500,00
109		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR642756	JC41E1A642756	R\$ 2.500,00
110	LVN0587	740633740	PI	HONDA/XR 200R	2000/2001	VERMELHA	9C2MD28001R000730	MD28E-1000730	R\$ 2.500,00
111	NIG0604	206276303	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR620360	JC41E1A620360	R\$ 2.500,00
112	NIE2943	199827931	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR603355	JC41E1A603355	R\$ 2.500,00
113	LWD0026	860179877	PI	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005/2005	VERMELHA	93YBB2R0F5J614410	D4DF706Q004562	R\$ 2.500,00
114	PIJ0813	1052567000	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0045893	E3L4E-045889	R\$ 2.500,00
115	PIE8128	1024168678	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHA	9C6KE1940F0039849	E3L4E-039854	R\$ 2.500,00
116	PIQ5364	1099288247	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0050738	E3L2E-062441	R\$ 2.500,00
117	OED2059	384562434	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR419211	HB02E1C419211	R\$ 2.400,00
118	MWF6737	902994980	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07105R056518	HA07E15056518	R\$ 2.400,00
119		1275012016		HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR003833	HB02E1D003833	R\$ 2.400,00
120	LWD4258	867763698	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	9C2JA04206R804223	JA04E26804223	R\$ 2.400,00
121	NIU4831	993276709	PI	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHA	9C2HC1410DR010735	HC14E1D010735	R\$ 2.400,00
122	NIW4456	472295349	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR325538	JC41E1C325538	R\$ 2.400,00
123	NIG3923	202959473	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR610665	JC41E1A610665	R\$ 2.300,00
124	NIJ7961	281837619	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR418741	JC41E1B418741	R\$ 2.300,00
125	NII1439	169373240	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR511452	JC41E1A511452	R\$ 2.300,00
126	NIN7705	254527302	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085257	JC41E1A085257	R\$ 2.300,00
127	NIR5985	257690999	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0008098	E3G9E-008087	R\$ 2.300,00
128	OEF8047	406058881	PI	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R412532	HB02E19412532	R\$ 2.200,00
129	NIG3417	154622010	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R521473	JC41E19521473	R\$ 2.200,00
130	PIA0723	1008125137	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	BRANCA	9C6KE2040E0001080	E3L2E-022084	R\$ 2.200,00
131	OVY4644	1002860625	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0025205	E3L2E-034333	R\$ 2.200,00
132	NIS9022	994981120	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0027987	E3L2E-037687	R\$ 2.200,00



133	NHX8402	994376944	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0023080	E3L2E-031879	R\$ 2.200,00
134	OEF3507	596213352	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0013180	E3L2E-019085	R\$ 2.200,00
135	NIW9207	347207049	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0036574	E3G7E-036574	R\$ 2.200,00
136	LVZ6608	766142280	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R241942	JC30E11241942	R\$ 2.100,00
137	LWJ3178	870591592	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	9C2JA04106R802700	JA04E16802700	R\$ 2.100,00
138	ODU7809	551058994	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0074989	E3G7E-074991	R\$ 2.100,00
139	PIH5606	1058961214	PI	WUYANG/WY48Q-2	2014/2015	PRETA	LWYMCA205F6016871	WY139FMA14416982	R\$ 2.100,00
140	ODY5552	454927169	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR507711	JC41E1C507711	R\$ 2.000,00
141	NQL8916	150426780	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2008/2009	PRETA	9C2JC41209R000054	JC41E29000054	R\$ 2.000,00
142	NII7J02	283514124	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR436312	JC41E1B436312	R\$ 2.000,00
143	OUE2682	525403426	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0131721	E3G9E-131724	R\$ 2.000,00
144	NWS3976	268532389	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0012778	E3G9E-012797	R\$ 2.000,00
145	OUA2047	567007596	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0013962	E3L2E-020164	R\$ 2.000,00
146	NII5467	157426386	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	AZUL	9C6KE126090008055	E3D3E-010173	R\$ 2.000,00
147	ODU5271	452366909	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0083491	E3G9E-083461	R\$ 2.000,00
148	NIR7945	258037997	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0008623	E3G9E-008662	R\$ 2.000,00
149	NWW2537	284833720	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	9C6KE1260A0014798	E3D3E-018571	R\$ 2.000,00
150	NII3431	280743521	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0020664	E3G9E-020673	R\$ 2.000,00
151	OED4925	467784493	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0091825	E3G9E-091834	R\$ 2.000,00
152	NHZ7210	942673808	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE093080023805	E385E-023841	R\$ 2.000,00
153	NIC6022	127977619	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090011916	E3C8E-012123	R\$ 2.000,00
154	NIS4486	259593281	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0001513	E3G8E-001510	R\$ 2.000,00
155	OEA4309	364711299	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0077202	E3G9E-077201	R\$ 2.000,00
156	NIL1119	592428494	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0016335	E3L2E-023234	R\$ 2.000,00
157	NIS3927	336577788	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0029028	E3G7E-029030	R\$ 2.000,00
158		0		HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R847688	JC30E76847688	R\$ 1.900,00
159	NIL1086	217168302	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR528096	HB02E1A528096	R\$ 1.900,00
160	NIN0728	178915238	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0100035	E3D1E-100058	R\$ 1.900,00
161	NIV1423	231051506	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0137316	E3D1E-137340	R\$ 1.900,00
162	NIK9875	214882500	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0125869	E3D1E-125788	R\$ 1.900,00
163	OVY9809	566941147	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR021997	JC25E-Y021997	R\$ 1.800,00
164	OEI1649	397720653	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR463673	JC41E1C463673	R\$ 1.800,00
165	LWL5617	723998183	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR002466	JC25E-Y002466	R\$ 1.800,00



166	OE7828	502552654	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0014246	E3F9E-034456	R\$ 1.800,00
167	ODX6515	333078683	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0051439	E3G9E-051456	R\$ 1.800,00
168	NIA7793	133888282	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090043046	E3D1E-043660	R\$ 1.800,00
169	NIG6686	151839077	PI	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R410984	HB02E19410984	R\$ 1.700,00
170	NIJ4188	168241021	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R547088	JC41E19547088	R\$ 1.700,00
171	QRO4159	1170920109	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0104754	E3G9E-104757	R\$ 1.700,00
172	NIG2702	197541224	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0114392	E3D1E-114401	R\$ 1.700,00
173	OEG2878	501606149	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0104583	E3G9E-104589	R\$ 1.700,00
174	LWA5358	748557903	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0700YR037171	HA07E-Y037171	R\$ 1.600,00
175	LWJ1891	876764910	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060021907	E382E-021426	R\$ 1.600,00
176	LVT9407	866528539	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R086480	JC30E75086480	R\$ 1.500,00
177	ODV9278	494637366	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR105891	JC41E1D105891	R\$ 1.500,00
178	LVT0110	771217498	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R115015	JC30E12115015	R\$ 1.500,00
179	NIP8960	112741860	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R760473	JC30E78760473	R\$ 1.500,00
180	OEG4404	488584728	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1550C0011153	E3F6E-033155	R\$ 1.500,00
181	OED1093	481935550	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0110315	E3G9E-110317	R\$ 1.500,00
182	OEC5916	479063737	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0108583	E3G9E-108588	R\$ 1.500,00
183	NIC0154	139660453	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R035867	JC41E19035867	R\$ 1.500,00
184	NIG8986	152044108	PI	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R516083	JC41E19516083	R\$ 1.500,00
185	NIV7008	594748020	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	9C6KE1560E0027691	E3F9E-047891	R\$ 1.500,00
186	NHW1642	955708303	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M047527	F401BR153529	R\$ 1.500,00
187		282860274		HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR005996	JC48E2B005996	R\$ 1.500,00
188	NWT0306	271719001	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0014491	E3G9E-014541	R\$ 1.400,00
189	NIO3307	174068867	PI	YAMAHA/XTZ 125XK	2009/2009	PRETA	9C6KE107090005808	E3D3E-012524	R\$ 1.400,00
190	NIC1320	945275579	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M122679	F466BR223806	R\$ 1.400,00
191	NIH6218	164190333	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M294758	F466BR352006	R\$ 1.400,00
192	NXQ2178	473686406	PI	DAFRA/NEXT 250	2012/2013	PRETA	95VD42E5CDM001447	D1EC001498	R\$ 1.400,00
193	NIH6879	168824604	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	AZUL	9CDNF41LJ9M317315	F466-BR374583	R\$ 1.400,00
194	ODX4855	332997332	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR507724	JC41E1B507724	R\$ 1.400,00
195	LVZ4708	765643057	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	BRANCA	9C2MD34002R000102	MD34E-2000102	R\$ 1.400,00
196	NIX8896	471156205	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR029152	HB02E1C029152	R\$ 1.400,00
197	LWO2947	905866711	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070080268	E382E-079040	R\$ 1.300,00
198	NIN9420	991546431	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	9C6KE121090007995	E3C9E-007597	R\$ 1.300,00
199	PIG6450	1071209610	PI	SHINERAY/XY 150 5	2015/2016	VERMELHA	LXYPCKL07G0421699	162FMJ3FA161962	R\$ 1.300,00
200	NID6424	142901580	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090056616	E3D1E-056623	R\$ 1.300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

201	LWF5819	836683960	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	AZUL	9C6KE037040020806	E330E-020891	R\$ 1.200,00
202	OEB8814	466734581	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0089665	E3G9E-089675	R\$ 1.200,00
203	PIA0077	1065105301	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	CINZA	95VGF3B2BCM000051	C1A1022739	R\$ 1.100,00
204	ODV1107	338147322	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	95VGF3F2BCM002751	C1E1029195	R\$ 1.100,00
205	NIM2040	990382125	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	95VCB1H589M010163	C2H8010144	R\$ 1.100,00
206	NIU1505	327847220	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0036228	E3G9E-036229	R\$ 1.100,00
207	LWG5514	157188876	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	9C2JC1801MR570775	2138787	R\$ 1.000,00
208	LVJ7018	872469280	PI	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	9C2JC30705R701489	JC30E75701489	R\$ 1.000,00
209	LWE3523	755432622	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	9C2HA07001R018343	HA07E-1018343	R\$ 1.000,00
210	NHY8394	977890996	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHA	9C2MC35008R057335	MC35E-8057335	R\$ 1.000,00
211	NIQ8263	228133696	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR119899	KC15E5A119899	R\$ 1.000,00
212	HPJ0294	756206189	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R105522	JC30E11105522	R\$ 1.000,00
213	NIQ1090	114200092	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R342698	KC08E18342698	R\$ 1.000,00
214	LVS9855	780687400	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R024179	HA07E-2024179	R\$ 1.000,00
215	NIW1313	231753861	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR696249	JC41E1A696249	R\$ 1.000,00
216	LVT9855	804204284	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R056225	HA07E-3056225	R\$ 1.000,00
217	LVZ1544	779529936	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R194370	JC30E12194370	R\$ 1.000,00
218		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R054585	JC41E19054585	R\$ 1.000,00
219	NIX3191	508911478	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR708291	JC41E1D708291	R\$ 1.000,00
220	NIX5210	118613391	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R785008	JC30E78785008	R\$ 1.000,00
221	ODV9779	349616884	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0067510	E3G9E-067518	R\$ 1.000,00
222	NIO2023	226123863	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0095061	E3D1E-095056	R\$ 1.000,00
223	NIG7632	198076568	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0093400	E3D1E-093409	R\$ 1.000,00
224	NIP7799	190634987	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0086290	E3D1E-086292	R\$ 1.000,00
225	LVL6082	881287253	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060026583	E382E-026007	R\$ 1.000,00
226	HNC3911	456403965	PI	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	PRETA	95VC01A2CCM001002	C1AC000992	R\$ 1.000,00
227	NIB6239	987141066	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M231192	F4668R288438	R\$ 1.000,00
228	LVZ0095	830010432	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	9C2HA07104R046925	HA07E14046925	R\$ 1.000,00
229	LWF9535	829658408	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R039905	KC08E14039905	R\$ 1.000,00
230	OEC1954	466922000	PI	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR562404	JC41E1C562404	R\$ 1.000,00
231	LVU3421	874462380	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060018164	E382E-018419	R\$ 900,00
232	LVF1676	621344281	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR25318	JC18ERR25318	R\$ 800,00
233		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER111572	JC41E1E111572	R\$ 800,00
234	NIT4810	117049964	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R763958	JC30E78763958	R\$ 800,00



235	LWV3953	957256035	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R149846	KC08E18149846	R\$ 800,00
236	ODZ3655	334179300	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0051452	E3G9E-051475	R\$ 800,00
237	LWH7979	789878798	PI	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	9C6KE010020062263	E308E-074100	R\$ 800,00
238	LVR5418	900270098	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	VERMELHA	9CDNF41LJ7M052939	F466BR154006	R\$ 800,00
239	ODW0829	349787212	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	95VGF3H2BCM005419	C1F1030841	R\$ 800,00
240	OUA4958	503369004	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	LXYXCBLO7C0296604	1P39FMBCC061722	R\$ 800,00
241	PIF1761	1038672977	PI	WUYANG/WY48Q-2	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA205F6011668	WY139FMA14413102	R\$ 800,00
242	PIL7865	1058531546	PI	MOTOCAR/MTX-150	2015/2015	VERMELHA	97UMTX150FM000254	MT162FMJ130142343	R\$ 800,00
243	NIJ6349	174512473	PI	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM002399	C6J9002244	R\$ 800,00
244	NIR2569	183689160	PI	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRETA	94J1XFBK9AM087562	JBK9116343	R\$ 700,00
245		0		KASINSKI/SOFT	2012/2013	VERMELHA	93FSTJXDCDM020728	9XACC026048	R\$ 700,00
246	LVZ2027	786986360	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R127083	JC30E22127083	R\$ 700,00
247	ODY0369	354287729	PI	TRAXX/JL125-9	2011/2012	PRETA	951BXXHE5CB000136	1P52FMI12T000135	R\$ 600,00
248	NIT0638	271862971	PI	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	PRETA	95VJJ1K8ABM003755	J1KA003776	R\$ 600,00
249	LWJ3979	840236433	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	9C2HA07105R012081	HA07E15012081	R\$ 600,00
250	OED0588	499558812	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	LXYXCBLO1C0316975	1P39FMBCE055439	R\$ 500,00
251	NIK2972	284807567	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYXCBLO4B0217906	1P39FMBBA100020	R\$ 500,00
252	NHV5001	951975170	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	PRATA	94J2XDCL78M026045	JCL7072450	R\$ 500,00
253		0		DAELIM/VF ROADSPORTS	1995/1996	BRANCA	KMYVF125ASK207795	1208056	R\$ 300,00
254	NIH2754	207849170	PI	WUYANG/WY 125 ESD PLUS	2009/2010	PRETA	LWYPCJ607A6080278	WY156FMI409225064	R\$ 300,00
255	OEA8860	405533349	PI	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	95VCA6C8BBM000192	C7CB002838	R\$ 300,00
256	OED8639	386726205	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBLO3C0523013	1P39FMBCA070219	R\$ 300,00
257	NIN2873	225381010	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	VERMELHA	951BXXKB4AB014363	JL1P39FMB10T014352	R\$ 300,00
258	LVL3556	891651489	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHA	94J2XMF66M001740	26200231	R\$ 200,00
259	NHW0716	969393571	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1D288M005999	A1D8006293	R\$ 200,00

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X *Érico Sobral Soares*

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015
Assinado por: ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.427-5

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0